José Rodrigues Primo, trata da necessidade de instalação de bomba de abastecimento e lavador de veículos, no pátio da Prefeitura. Indicação 059/93 de autoria do vereador José Geraldo de Castro, dispõe sobre a necessidade de providenciar o calçamento das ruas Pimenta, Dorvalino e Manoel Lopes (trecho). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Renato de Souza, diretor de Obras e serviços urbanos da Prefeitura, que esclareceu dúvidas dos vereadores. Logo após o Sr Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião determinando ainda que fosse lavrada a presente ata que será submetida à aprovação do plenário.

Deusdédit Alves André

Raul

Modesto Pinto

Carlos José Camargo

Evangelista Alves da Silva

Geraldo Siqueira

Vicente Jacinto de Oliveira

Maria da Assunciação S. Oliveira

José Rodrigues Primo

José Geraldo de Castro

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 1993. As 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os edis. Havendo número regimental o

Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior que a seguir foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Logo após, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura das seguintes proposições: Veto ao Projeto de lei 749/93 (PROMAS), que após discussão foi colocado em votação sendo rejeitado, em escrutínio secreto, por 8x2 (oito votos a dois). Projeto de lei 751/93 que autoriza o repasse de recursos à Emater/MG, após ser colocado em discussão foi votado sendo aprovado por dez votos a zero. Projeto de lei 752/93 que dispõe sobre alteração de indexador da lei 645/90 (Código Tributário), por decisão do plenário este Projeto ficou nas comissões para ser apreciado em outra oportunidade. Moção 003/93, de autoria do vereador Carlos José Camargo, que agradece ao Sr. Prefeito o atendimento à indicação 02/93; levada em votação esta Moção foi aprovada por dez votos a zero. Indicação 58/93, de autoria do vereador Carlos Alberto de Faria, que trata da necessidade de aguar a Rua Severiano Rabelo, levada em votação a indicação foi aprovada por dez votos a zero. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, determinando ainda que fosse lavrada a presente ata que será submetida à aprovação do plenário. Vereadores Cobres Cindré

Presidente

Maurício Modesto Simões

Secretário

Carlos José Camargo

Geraldo Luiz Camilo
Vicente Gonçalves de Oliveira
Maria D'Anunciação S. Oliveira
José Rodrigues Primo
José Geraldo de Castro

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 13ª legislatura realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1993, Às 19:30 horas reuniu-se o legislativo Municipal, no salão nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes edis: Carlos Alberto de Faria, Carlos José Camargo, Deusdédit Alves André, Maurício Modesto Simões, Geraldo Luiz Camilo, José Geraldo de Castro, José Luís Goulart, José Rodrigues Primo, Maria D'Anunciação e Silva Oliveira e Vicente Gonçalves de Oliveira. Estando ausente o vereador Eustáquio Alves da Silva. Havendo número regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a reunião e solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente dando seqüência à reunião solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura dos seguintes projetos: Projeto de lei nº 753/93 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Paiva, após ter sido discutido o projeto foi colocado em votação sendo rejeitado por 5x4. foram a favor do projeto os seguintes edis: Carlos José Camargo, Geraldo Luiz Camilo, José Luís Goulart e Maria D'Anunciação e Silva Oliveira. A seguir foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 05/93,